



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.397/2019,

de 10 de outubro de 2019.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 308.100,00 (TREZENTOS E OITO MIL E CEM REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 636, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Complementar nº 636, de 24 de outubro de 2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 308.100,00 (trezentos e oito mil e cem reais) que correrá à conta das dotações abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 – Administração Executiva

UNIDADE EXECUTORA

02.02.01 – Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete

CATEGORIA ECONÔMICA

[018] 3.3.90.30.00-01 – Material de Consumo – R\$ 3.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.02.00 – Administração Indireta

UNIDADE EXECUTORA

02.02.01 - Administração

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0003.2004.0000 – Manutenção da Administração

CATEGORIA ECONÔMICA

[035] 3.3.90.30.00-01 – Material de Consumo – R\$ 30.000,00

[037] 3.3.90.39.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 50.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



UNIDADE EXECUTORA

02.03.02 – Ensino Básico Rec Prop e Conv – Fundamental

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2006.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

CATEGORIA ECONÔMICA

[060] 3.3.90.39.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 11.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.02 – Ensino Básico Rec Prop e Conv – Fundamental

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2007.0000 – Manutenção do Transporte Escolar

CATEGORIA ECONÔMICA

[066] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 2.000,00

[069] 3.3.90.30.00-02 – Material de Consumo – R\$3.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.04.00 – Departamento de Saúde

UNIDADE EXECUTORA

02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.0008.2023.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

CATEGORIA ECONÔMICA

[113] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 7.000,00

[117] 3.3.90.30.00-01 – Material de Consumo – R\$ 15.000,00

[119] 3.3.90.30.00-05 – Material de Consumo – R\$ 50.000,00

[123] 3.3.90.39.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 50.000,00

[125] 3.3.90.39.00-05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 - Urbanismo

UNIDADE EXECUTORA

02.05.01 – Departamento de Obras

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.451.0007.2018.0000 – Manutenção do Departamento de Obras

CATEGORIA ECONÔMICA

[143] 3.3.90.39.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 20.000,00



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.07.00 – Merenda Escolar

UNIDADE EXECUTORA

02.07.00 – Merenda Escolar

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.306.0005.2015.0000 – Manutenção da Merenda Escolar

CATEGORIA ECONÔMICA

[197] 3.3.90.30.00-01 – Material de Consumo – R\$ 15.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 – Departamento de Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA

02.08.01 – Fundo Municipal da Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.244.0009.2024.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

CATEGORIA ECONÔMICA

[210] 3.3.90.36.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 12.000,00

[214] 3.3.90.46.00-01 – Auxílio Alimentação – R\$ 7.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 – Departamento de Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA

02.08.05 – Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.244.0009.2028.0000 – Manutenção da Assistência Social Geral

CATEGORIA ECONÔMICA

[235] 3.1.90.94.00-01 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – R\$ 600,00

[236] 3.3.90.30.00-01 – Material de Consumo – R\$ 10.000,00

[238] 3.3.90.39.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 – Departamento de Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA

02.08.06 – Conselho Tutelar

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.243.0010.2029.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar

CATEGORIA ECONÔMICA

[246] 3.3.90.39.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 2.000,00



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Artigo 2º - Os recursos para abertura deste crédito adicional suplementar contarão com o excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 248.100,00 (duzentos e quarenta e oito mil e cem reais), e com o superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 10 de outubro de 2019.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 1.397/2019, em fls. 34, no Livro nº 4 de Registro de Decretos.

P M de Paulistânia, 10 de outubro de 2019.

ANTONIO VENANCIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração e Finanças